

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Tucano



ÍNDICE

OUTROS

TERMO DE ADITIVO DE ATAS REFERENTE AO PREGÃO 028-2025.....

TERMO DE ADITIVO DE ATAS REFERENTE AO PREGÃO 028-2025



ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025**

O **MUNICÍPIO DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.810.312/0001-02, localizada na Av. Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro, Tucano, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.532.630-00 SSP/BA, inscrito no CNPF/MF sob o nº 055.781.735-86, residente e domiciliado na Praça Pio Miranda Bastos, 18 - Centro, CEP 48.790-000, Tucano, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, Processo Administrativo 244/2025**, RESOLVE registrar os preços da **EPISTEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.161.126/0001-03, com sede na Rua José de Freitas Moreira, nº 34, Bairro Baraúna, Feira de Santana - Bahia. CEP: 44.020-485, neste ato representado(a) pelo senhor OSVALDO LOURENÇO JÚNIOR, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº 0350270538 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 406.815.135-00 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DOS AGRONOMOS, Nº 180, COND COANI, CASA, Nº 03, TOMBA, FEIRA DE SANTANA - BAHIA. CEP: 44.090-108 tem entre si justo e avençado e celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025**, cujo objeto é o registro de preços visando a **Contratação de empresa para aquisição de matérias permanente e brinquedos, para atender as diversas Secretarias do Município de Tucano**, por força do presente instrumento, sujeito às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro - 48.790-000 - Tucano - Estado da Bahia - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 - E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 1 de 3



ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025**, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de **27 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS PACTUADOS

2.1. Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive com relação aos preços registrados, conforme anexo I da Ata de Registro de Preços originária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços decorre de fundamentação legal disposta no art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, item 5.1 da respectiva ARP, e orientação normativa PARECER Nº 00453/2024/CGAQ/ SCGP/CGU/AGU.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária não alcançadas pelo presente termo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 2 de 3



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5.2. O presente termo de prorrogação de ata de registro de preços fará parte integrante do processo de licitação lavrado nos autos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**.

Tucano/BA, 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

EPISTEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: nº 18.161.126/0001-03

OSVALDO LOURENÇO JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025**

O **MUNICÍPIO DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.810.312/0001-02, localizada na Av. Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro, Tucano, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.532.630-00 SSP/BA, inscrito no CNPF/MF sob o nº 055.781.735-86, residente e domiciliado na Praça Pio Miranda Bastos, 18 - Centro, CEP 48.790-000, Tucano, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, Processo Administrativo 244/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ESPAÇO CONFORTO COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.144.117/0001-51, com sede na Rua Floriano de Araujo Mendonça, nº 13, andar 1, Bairro Centro, Cruz das Almas - Bahia. CEP: 44.380-000, neste ato representado(a) pelo senhor JOSÉ MARIO CARDOSO VITÓRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portadora da Cédula de identidade RG nº 845243837 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 680.912.655-49 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FLORIANO MENDONÇA, Nº 15, BAIRRO CENTRO, CRUZ DAS ALMAS. CEP: 44.380-000, tem entre si justo e avençado e celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025**, cujo objeto é o registro de preços visando a **Contratação de empresa para aquisição de matérias permanente e brinquedos, para atender as diversas Secretarias do Município de Tucano**, por força do presente instrumento, sujeito às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro - 48.790-000 - Tucano - Estado da Bahia - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 - E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 1 de 3



ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025**, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de **27 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS PACTUADOS

2.1. Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive com relação aos preços registrados, conforme anexo I da Ata de Registro de Preços originária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços decorre de fundamentação legal disposta no art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, item 5.1 da respectiva ARP, e orientação normativa PARECER Nº 00453/2024/CGAQ/ SCGP/CGU/AGU.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária não alcançadas pelo presente termo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 2 de 3



ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5.2. O presente termo de prorrogação de ata de registro de preços fará parte integrante do processo de licitação lavrado nos autos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**.

Tucano/BA, 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ESPAÇO CONFORTO COLCHÕES LTDA
CNPJ: nº 43.144.117/0001-51
JOSÉ MARIO CARDOSO VITÓRIO
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025**

O **MUNICÍPIO DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.810.312/0001-02, localizada na Av. Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro, Tucano, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.532.630-00 SSP/BA, inscrito no CNPF/MF sob o nº 055.781.735-86, residente e domiciliado na Praça Pio Miranda Bastos, 18 - Centro, CEP 48.790-000, Tucano, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, Processo Administrativo 244/2025**, RESOLVE registrar os preços da **LITORAL MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.663.553/0001-98, com sede na Avenida Dom João VI, nº 000011, Edif Seta Empresarial, Sala 22, Bairro Brotas, Salvador - Bahia. CEP: 40.285-001, neste ato representado(a) pelo senhor RAFAEL GAMA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, portadora da Cédula de identidade RG nº 09.792.183-14 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 032.724.075-02 RESIDENTE E DOMICILIADO NA SEGUNDA TRAVESSA DOM EUGÊNIO SALES, Nº 243, CASA, BOCA DO RIO, SALVADOR - BAHIA. CEP: 41.710-765, tem entre si justo e avençado e celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025**, cujo objeto é o registro de preços visando a **Contratação de empresa para aquisição de matérias permanente e brinquedos, para atender as diversas Secretarias do Município de Tucano**, por força do presente instrumento, sujeito às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro - 48.790-000 - Tucano - Estado da Bahia - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 - E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 1 de 3



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025**, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de **27 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS PACTUADOS

2.1. Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive com relação aos preços registrados, conforme anexo I da Ata de Registro de Preços originária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços decorre de fundamentação legal disposta no art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, item 5.1 da respectiva ARP, e orientação normativa PARECER Nº 00453/2024/CGAQ/ SCGP/CGU/AGU.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária não alcançadas pelo presente termo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 2 de 3



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

5.2. O presente termo de prorrogação de ata de registro de preços fará parte integrante do processo de licitação lavrado nos autos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**.

Tucano/BA, 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

LITORAL MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: nº 47.663.553/0001-98

RAFAEL GAMA DOS SANTOS

FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025**

O **MUNICÍPIO DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.810.312/0001-02, localizada na Av. Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro, Tucano, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.532.630-00 SSP/BA, inscrito no CNPF/MF sob o nº 055.781.735-86, residente e domiciliado na Praça Pio Miranda Bastos, 18 - Centro, CEP 48.790-000, Tucano, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, Processo Administrativo 244/2025**, RESOLVE registrar os preços da **3 MOVEIS E MADEIRA PLÁSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.019.879/0001-26, com sede na Rua Abelardo Gama, nº 320, Loja, Zona Norte, Ribeira do Pombal - Bahia. CEP: 48.400-000, neste ato representado(a) pelo senhor VALTER JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portadora da Cédula de identidade RG nº 09.676.197-00 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 159.072.198-58 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ABELARDO GAMA, Nº 320, CASA, ZONA NORTE, RIBEIRA DO POMBAL - BAHIA. CEP: 48.400-000, tem entre si justo e avençado e celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025**, cujo objeto é o registro de preços visando a **Contratação de empresa para aquisição de matérias permanente e brinquedos, para atender as diversas Secretarias do Município de Tucano**, por força do presente instrumento, sujeito às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro - 48.790-000 - Tucano - Estado da Bahia - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 - E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 1 de 3



ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025**, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de **27 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS PACTUADOS

2.1. Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive com relação aos preços registrados, conforme anexo I da Ata de Registro de Preços originária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços decorre de fundamentação legal disposta no art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, item 5.1 da respectiva ARP, e orientação normativa PARECER Nº 00453/2024/CGAQ/ SCGP/CGU/AGU.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária não alcançadas pelo presente termo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5.2. O presente termo de prorrogação de ata de registro de preços fará parte integrante do processo de licitação lavrado nos autos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**.

Tucano/BA, 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3 MOVEIS E MADEIRA PLÁSTICA LTDA
CNPJ: nº 43.019.879/0001-26
VALTER JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025**

O **MUNICÍPIO DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.810.312/0001-02, localizada na Av. Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro, Tucano, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.532.630-00 SSP/BA, inscrito no CNPF/MF sob o nº 055.781.735-86, residente e domiciliado na Praça Pio Miranda Bastos, 18 - Centro, CEP 48.790-000, Tucano, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, Processo Administrativo 244/2025**, RESOLVE registrar os preços da **A M NEVES SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.849.980/0001-28, com sede na Rua José de Carvalho Rocha, nº 259, Bairro Assembleia, Cruz das Almas - Bahia. CEP: 44.380-000, neste ato representado(a) pelo senhor **ANTÔNIO MARCOS NEVES DE SANTANA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, portador da cédula de identidade RG nº 865065012 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 000.052.925-73 RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSÉ CARVALHO ROCHA, Nº 259, CASA, BAIRRO ASSEMBLEIA, CRUZ DAS ALMAS - BAHIA. CEP: 44.380-000, tem entre si justo e avençado e celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025**, cujo objeto é o registro de preços visando a **Contratação de empresa para aquisição de matérias permanente e brinquedos, para atender as diversas Secretarias do Município de Tucano**, por força do presente instrumento, sujeito às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro - 48.790-000 - Tucano - Estado da Bahia - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 - E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 1 de 3



ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025**, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de **27 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS PACTUADOS

2.1. Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive com relação aos preços registrados, conforme anexo I da Ata de Registro de Preços originária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços decorre de fundamentação legal disposta no art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, item 5.1 da respectiva ARP, e orientação normativa PARECER Nº 00453/2024/CGAQ/ SCGP/CGU/AGU.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária não alcançadas pelo presente termo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.



ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5.2. O presente termo de prorrogação de ata de registro de preços fará parte integrante do processo de licitação lavrado nos autos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.**

Tucano/BA, 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A M NEVES SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: nº 48.849.980/0001-28

ANTÔNIO MARCOS NEVES DE SANTANA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025**

O **MUNICÍPIO DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.810.312/0001-02, localizada na Av. Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro, Tucano, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.532.630-00 SSP/BA, inscrito no CNPF/MF sob o nº 055.781.735-86, residente e domiciliado na Praça Pio Miranda Bastos, 18 - Centro, CEP 48.790-000, Tucano, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, Processo Administrativo 244/2025**, RESOLVE registrar os preços da **VOXATRON COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.161.381/0001-05, com sede na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1793, Bairro Campo Limpo, Feira de Santana - Bahia. CEP: 44.032-221, neste ato representado(a) pelo senhor SÉRGIO MOTA OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, portador da cédula de identidade RG nº 07.077.629-60 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 974.359.025-00 RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSÉ FALCÃO, Nº 165, BAIRRO HUMILDES, FEIRA DE SANTANA- BAHIA. CEP: 44.135-000. CEP: 48.400-000, tem entre si justo e avençado e celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025**, cujo objeto é o registro de preços visando a **Contratação de empresa para aquisição de matérias permanente e brinquedos, para atender as diversas Secretarias do Município de Tucano**, por força do presente instrumento, sujeito às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro - 48.790-000 - Tucano - Estado da Bahia - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 - E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 1 de 3



ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025**, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de **27 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS PACTUADOS

2.1. Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive com relação aos preços registrados, conforme anexo I da Ata de Registro de Preços originária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços decorre de fundamentação legal disposta no art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, item 5.1 da respectiva ARP, e orientação normativa PARECER Nº 00453/2024/CGAQ/ SCGP/CGU/AGU.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária não alcançadas pelo presente termo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 2 de 3



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5.2. O presente termo de prorrogação de ata de registro de preços fará parte integrante do processo de licitação lavrado nos autos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**.

Tucano/BA, 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

VOXATRON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: nº 40.161.381/0001-05
SÉRGIO MOTA OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025**

O **MUNICÍPIO DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.810.312/0001-02, localizada na Av. Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro, Tucano, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.532.630-00 SSP/BA, inscrito no CNPF/MF sob o nº 055.781.735-86, residente e domiciliado na Praça Pio Miranda Bastos, 18 - Centro, CEP 48.790-000, Tucano, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, Processo Administrativo 244/2025**, RESOLVE registrar os preços da **TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.613.975/0001-65, com sede na Avenida Oitocentos, s/n, Galpão 01, Quadra 18, Lote M2, Box 06, Terminal Intermodal da Serra, Serra - Espírito Santo. CEP: 29.161-389, neste ato representado(a) pelo senhor GUSTAVO BAGATOLI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº 118.660.659-20 SSP/SC, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 118.660.659-20 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DOUTOR BLUMENAU, Nº 6600, ENCANO, INDAIAL- SANTA CATARINA. CEP: 89.087-520, tem entre si justo e avençado e celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025**, cujo objeto é o registro de preços visando a **Contratação de empresa para aquisição de matérias permanente e brinquedos, para atender as diversas Secretarias do Município de Tucano**, por força do presente instrumento, sujeito às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro - 48.790-000 - Tucano - Estado da Bahia - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 - E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 1 de 3



ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025**, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de **27 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS PACTUADOS

2.1. Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive com relação aos preços registrados, conforme anexo I da Ata de Registro de Preços originária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços decorre de fundamentação legal disposta no art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, item 5.1 da respectiva ARP, e orientação normativa PARECER Nº 00453/2024/CGAQ/ SCGP/CGU/AGU.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária não alcançadas pelo presente termo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 2 de 3



ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5.2. O presente termo de prorrogação de ata de registro de preços fará parte integrante do processo de licitação lavrado nos autos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**.

Tucano/BA, 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: nº 21.613.975/0001-65
GUSTAVO BAGATOLI
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025**

O **MUNICÍPIO DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.810.312/0001-02, localizada na Av. Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro, Tucano, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.532.630-00 SSP/BA, inscrito no CNPF/MF sob o nº 055.781.735-86, residente e domiciliado na Praça Pio Miranda Bastos, 18 - Centro, CEP 48.790-000, Tucano, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, Processo Administrativo 244/2025**, RESOLVE registrar os preços da **SALA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.910.097/0001-19, com sede na Rua Campo da Bola, nº 210, Térreo, Bairro Centro, Tucano - Bahia. CEP: 48.790-000, neste ato representado(a) pelo senhora JOVELINA DO CARMO SANTOS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, portador da cédula de identidade RG nº 11.901.756-30 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 445.830.015-68 RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JULIO DA SILVA ROCHA, S/N, CASA, BAIRRO CHECHE, TUCANO - BAHIA. CEP: 48.790-0000, tem entre si justo e avençado e celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025**, cujo objeto é o registro de preços visando a **Contratação de empresa para aquisição de matérias permanente e brinquedos, para atender as diversas Secretarias do Município de Tucano**, por força do presente instrumento, sujeito às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro - 48.790-000 - Tucano - Estado da Bahia - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 - E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 1 de 3



ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025**, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de **27 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS PACTUADOS

2.1. Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive com relação aos preços registrados, conforme anexo I da Ata de Registro de Preços originária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços decorre de fundamentação legal disposta no art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, item 5.1 da respectiva ARP, e orientação normativa PARECER Nº 00453/2024/CGAQ/ SCGP/CGU/AGU.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária não alcançadas pelo presente termo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 2 de 3



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5.2. O presente termo de prorrogação de ata de registro de preços fará parte integrante do processo de licitação lavrado nos autos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**.

Tucano/BA, 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

SALA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: nº **07.910.097/0001-19**
JOVELINA DO CARMO SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO